

Indicação nº 1382/2025

Parnamirim/RN, 14 de julho de 2025,

Senhores vereadores

JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO, vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, indicar à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, que seja instituído no calendário oficial do município o “Dia Municipal da Mãe Atípica”, com o objetivo de reconhecer e valorizar as mulheres que exercem o cuidado de filhos com deficiência ou necessidades específicas, promovendo anualmente ações educativas, culturais, acolhedoras e informativas.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo A criação do “Dia Municipal da Mãe Atípica” tem como principal objetivo reconhecer, valorizar e dar visibilidade às mulheres que exercem com dedicação, coragem e amor o cuidado de filhos com deficiência ou necessidades específicas. Essas mães enfrentam, diariamente, desafios que vão além da maternidade tradicional, lidando com barreiras físicas, emocionais, sociais e institucionais em busca de direitos, inclusão e qualidade de vida para seus filhos.

A maternidade atípica é marcada por uma rotina intensa de cuidados, acompanhamentos médicos e terapêuticos, além de constantes batalhas por acesso a políticas públicas e serviços adequados. Muitas dessas mulheres deixam de lado seus próprios projetos pessoais e profissionais para se dedicar integralmente ao bem-estar e desenvolvimento de seus filhos, sendo, portanto, verdadeiros pilares de força e resistência.

Instituir essa data no calendário oficial do município é uma forma simbólica e prática de reconhecer essa realidade, promovendo anualmente ações educativas, culturais, acolhedoras e formativas que contribuam para a construção de uma sociedade mais inclusiva, empática e consciente das diferentes formas de exercer a maternidade.

Atenciosamente

Jonas Monteiro Carlos Godeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 14/07/2025

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 16/07/2025

Thiago Ribeiro

1º Secretário

Caros Vereadores, deputados estaduais e demais autoridades presentes, bem-vindos à sessão ordinária da Câmara Municipal de Parnamirim. Agradeço a todos pela participação e contribuição para o bom funcionamento do Poder Legislativo. Na ocasião, faremos a leitura de um projeto de lei que visa alterar a legislação municipal sobre a criação de uma nova comuna no distrito de São Francisco. O projeto é intitulado "Projeto de Lei nº 001/2025".

O projeto propõe a criação de uma nova comuna no distrito de São Francisco, com o objetivo de melhorar a gestão local e proporcionar maior autonomia para os moradores da área. A nova comuna terá competências específicas, como a administração de serviços locais e a representação política no Poder Legislativo. O projeto também estabelece critérios para a criação de novas comunas no futuro.

É importante ressaltar que o projeto ainda está em tramitação e pode ser modificado durante o processo legislativo. Ainda assim, é uma iniciativa relevante para o desenvolvimento da nossa cidade. Vamos analisar o projeto de forma criteriosa e responsável, buscando sempre o bem-estar da população.

Presidente da Mesa Diretora

Thiago Ribeiro